REGULAMENTO PARA CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO PROJETO CONVIVÊNCIA E CULTURA DE PAZ

O Colégio PoliBrasil lança o concurso para escolha do logotipo para representar o projeto Convivência e Cultura de Paz, regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O candidato deverá propor um logotipo comemorativo para representar o projeto Convivência e Cultura de Paz do Colégio PoliBrasil.

1.2. A logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do Colégio PoliBrasil, que pode fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. O logotipo será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Colégio, independentemente de autorização de seu idealizador.

1.3. A proposta de criação de logotipo deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

A) Identidade: deve representar a paz;
B) Caráter: demarcando-se pela singularidade;
C) Inovação: refletindo um espírito do Colégio PoliBrasil.

2.DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. Cada candidato poderá apresentar uma única proposta de logotipo.

2.2. As propostas deverão ser individuais e bem definidas as suas autorias.

3.DOS PARTICIPANTES

3.1. O concurso estende-se a todos os ALUNOS do Colégio, de qualquer segmento que o colégio atua.

3.2. Ao se inscrever, o participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos deste regulamento.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O Concurso em questão terá como prêmio único, que deverá ser entregue ao 'logo' que obtenha a primeira colocação, que será **uma Cesta de Chocolates com um Moletom do Colégio PoliBrasil,** que será entregue ao vencedor no dia da premiação, dia 09 de maio de 2023.

5. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas do dia 26/04/2023 ao dia 30/04/2023, exclusivamente pelo link do formulário https://encr.pw/XX2Px.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DO LOGOTIPO

6.1. O candidato deverá enviar uma única proposta de logotipo para o e-mail contato@colegiopolibrasil.com.br, constando:

A) Nome completo;
B) Série;
C) O arquivo com a proposta de logotipo em alta resolução em arquivo digital com extensão .JPG ou .PNG.

D) Texto explicativo, descrevendo o conceito do logotipo criado (descrição da intenção criativa da proposta).

6.2. Encerrado o prazo do envio dos e-mails, as propostas serão avaliadas entre os dias 06 e 08/05/23 pela equipe de coordenação e professores.

6.3. As inscrições que não apresentarem todos os formatos, nas características descritas acima, texto que descreva o conceito do logotipo criado, serão desclassificadas, sem direito a qualquer recurso em nenhuma instância.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Julgadora do Concurso é integrada pelos professores, coordenadores e gestores do Colégio PoliBrasil.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

8.1. Os trabalhos selecionados serão votados pela comissão julgadora, através de um formulário, entre os dias 06 a 08/05/2023.

São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

A) Criatividade = envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos.

B) Originalidade = considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes.

C) Aplicabilidade = trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais.

D) Comunicabilidade = transmissão da ideia de forma clara, levando em conta a capacidade de comunicar.

8.2. A proposta mais votada será a vencedora.

8.3. Havendo empate, o diretor do Colégio Polibrasil proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

8.4. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO LOGOTIPO DO VENCEDOR

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Colégio PoliBrasil, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado será divulgado na abertura oficial do projeto, no dia 09 de maio de 2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Colégio PoliBrasil poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer candidato já inscrito ou ainda a se inscrever.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.
11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
11.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Piracicaba, 25 de abril de 2023.

Equipe PoliBrasil